



PODER EXECUTIVO

EDITAIS

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2024, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental**, e a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público nº. 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, nº 607, de **14/09/2026 até 18/09/2026, das 08:00min às 11:00min e 13:00min às 16:30min**, para provimento de cargo público.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLAS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
76	JÉSSICA SABRINA SERRANO BAFÁ	014.803.375-01	APROVADO

1.1 Os candidatos aprovados para o cargo público de **Professor**, ficam convocados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de **14/09/2026 até 18/09/2026**, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento do cargo.

1.2 Para provimento do cargo os candidatos aprovados deveram apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (xerox da folha de qualificação civil, frente e verso);
- b) Carteira de identidade (original e cópia);
- c) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- e) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
- f) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- g) Título de eleitor (original e cópia);
- h) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
- j) Número de Inscrição do PIS/PASEP ou NIT;
- k) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- l) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
- m) 2 (duas) fotos 3X4;
- n) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
- o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- p) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- q) Certidão de antecedentes criminais devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;
- r) Atestado de sanidade física e mental e resultados dos exames admissionais.
- s) Declaração de Imposto de Renda, ou caso o candidato seja isento, Declaração de Isenção, conforme artigo 13 da Lei 8.429/1992 e Decreto Municipal nº 6750-2025.

1.3 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.4 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do concurso.

1.5 O candidato deverá firmar, no ato do provimento:

- a) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
- b) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei Municipal nº 183/94, que dispõe sobre o regime jurídico único e o estatuto dos servidores públicos municipais de Primeiro de Maio, Lei Municipal nº 184/94, que dispõe sobre o plano de cargos e salários em sistema de carreira, Lei Municipal nº 135/2003, que cria o plano de cargos, carreira, salários e valorização do magistério do Município de Primeiro de Maio, e alterações posteriores, e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de setembro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: LUIZ CARLOS FERREIRA GAMEIRO.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento dos setores de Vigilância Ambiental/Endemias, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Primeiro de Maio/PR.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 41/2026

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

FISCAL DO CONTRATO: Victor Mateus Pedrinelli Gelain

Primeiro de Maio, 08 de setembro de 202 6.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

Prefeito

DIVERSOS

RESOLUÇÃO N.º 009/2026.

Súmula: Dispõe sobre a Criação e Composição da Comissão Especial de Avaliação e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Primeiro de Maio – PR, para o período de 2026/2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunido Extraordinariamente no dia 11 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições regimentais previstas pela Lei Federal nº 10.741 (Estatuto do Idoso), Lei Municipal nº 858/2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Primeiro de Maio – PR, a Comissão Especial de Avaliação e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2026/2029.

Art. 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário e terá como finalidade coordenar e acompanhar o processo de avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa vigente e a elaboração da proposta do novo Plano Municipal

para o período de 2026/2029.

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar à Plenária do CMDPI os resultados de seus trabalhos para análise, discussão, alterações e posterior deliberação quanto à aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2026/2029.

Art. 4º – A Comissão Especial será composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e representantes dos setores municipais relacionados às políticas públicas destinadas à pessoa idosa ficando assim constituída:

I – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:

Marlene Pelicer de Lima

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Elaine de Oliveira Neves Gomes

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Lucia Cunha

IV – Representante da Secretaria Municipal Cultura:

Renato Leandro Frioli

V – Representante da Vigilância Socioassistencial:

Neuza Maria de Freitas

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as resoluções contrárias.

Primeiro de Maio - PR, 11 de setembro de 2026.

Marlene Pelicer de Lima

Presidente CMDPI

ATA Nº 010/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE PRIMEIRO DE MAIO – PR. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Primeiro de Maio – PR, para a realização de Reunião Extraordinária, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e ao planejamento de atividades para o mês de outubro, em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro. Iniciando os trabalhos, Elaine de Oliveira Neves Gomes informou sobre a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites necessários para a criação de uma Comissão Especial de Avaliação e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual ficará responsável por dar continuidade aos trabalhos, tendo como finalidade avaliar o Plano Municipal vigente, identificar necessidades e demandas relacionadas à política da pessoa idosa e elaborar a minuta do novo Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o período de 2026/2029. Na sequência, Neuza Maria de Freitas complementou, ressaltando a grande importância do referido Plano para o planejamento, organização e fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, destacando a necessidade de que o documento contemple as demandas existentes no município e estabeleça ações que contribuam para a garantia dos direitos e para a melhoria da qualidade de vida da população idosa. A conselheira Maria do Carmo destacou a importância de ouvir diretamente a população idosa durante o processo de elaboração do novo Plano, considerando suas necessidades, interesses, vontades e sugestões, possibilitando, dessa forma, sua participação na construção das propostas e ações que serão contempladas no documento. Em seguida, Neuza Arai informou que o Lar da Paz está buscando realizar a contratação de uma profissional de Psicologia e de um profissional para a Coordenação, em razão da saída do funcionário Luís, que anteriormente ocupava o cargo. Dando continuidade à pauta, foram discutidas as possíveis atividades a serem realizadas durante o mês de outubro, em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa Idosa – 1º de outubro. Foram apresentadas diversas sugestões de ações, dentre elas, a proposta apresentada por Renato Leandro Frioli, que sugeriu a realização de uma tarde de cinema com as pessoas idosas institucionalizadas no Lar da Paz. A proposta foi bem recebida pelos presentes, sendo sugerido por Neuza Arai que fosse previamente definida uma data para sua realização. Após discussão, ficou definida a data de 15 de outubro de 2026 no período vespertino para a realização da atividade no Lar da Paz. Também foram apresentadas outras sugestões de atividades para o mês de outubro, tais como a realização de Baile 60+, Bingo, bem como a organização de uma atividade integrada entre as Secretarias Municipais de Saúde, Cultura e Assistência Social. Entre as possibilidades discutidas, foi mencionada a realização de uma atividade de alongamento na Paranatur, a disponibilização de barracas para aferição de pressão arterial e verificação de glicemia, além da oferta de um café da manhã aos participantes. Ficou deliberado que as sugestões de atividades serão encaminhadas ao conhecimento das respectivas Secretarias Municipais, para análise da viabilidade e possível organização conjunta das ações durante o mês de outubro. Na sequência, retomando a pauta referente ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a plenária do CMDPI deliberou e aprovou a criação da Comissão Especial de Avaliação e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2026/2029, a ser formalizada mediante Resolução deste Conselho. Após discussão, ficou definida a seguinte composição da Comissão Especial: I – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: Sr.ª Marlene Pelicer de Lima; II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Sr.ª Elaine de Oliveira Neves Gomes; III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sr.ª Maria Lucia Cunha; IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Sr.º Renato Leandro Frioli; V – Representante da Vigilância Socioassistencial: Sr.ª Neuza Maria de Freitas. Registra-se que a Sr.ª Marlene Pelicer de Lima, atual Presidente do CMDPI, e a Sr.ª Maria Lucia Cunha, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, não estavam presentes na plenária no momento da reunião. Contudo, ambas foram previamente consultadas por contato telefônico e manifestaram sua concordância em integrar a referida Comissão, representando seus respectivos segmentos. Após a apresentação da composição proposta, submeteu-se à apreciação, discussão e votação dos membros presentes, sendo aprovada a composição da Comissão Especial de Avaliação e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2026/2029, ficando estabelecido que sua formalização ocorrerá por meio de Resolução do CMDPI. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida, será assinada por todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
11/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7258/2026 de 11/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.175,00 (catorze mil cento e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.365.0007.6.005.	Manutenção do Ensino Infantil		
906 - 4.4.90.52.00.00	105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.175,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.011.	Manutenção da Atenção Básica		
295 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.08.245.0011.6.008.	Bloco de Proteção Social Básica		
848 - 3.3.90.30.00.00	784 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
Total Suplementação:		14.175,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
11/09/2026
Pág. 1/1

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 105	3.175,00
Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000	Fonte: 1001	10.000,00
Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 784	1.000,00
Total da Receita:		14.175,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
11/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7259/2026 de 11/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.782.0007.6.003.	Transporte Escolar	
218 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.010.	Administração Geral SMS	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
12.001.27.812.0012.2.020.	Secretaria de Esportes	
531 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
Total Suplementação:		52.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.001.15.451.0003.2.023.	Serviços de Obras e Engenharia	
600 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.000,00
Total Redução:		52.000,00



DIÁRIO OFICIAL



Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº 1119

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
11/09/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº 1119

Página 6

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 76/2026

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização da Domingueira Automotiva do Município de Primeiro de Maio/PR, incluindo estrutura, organização e execução do paredão de som automotivo, bem como toda a logística necessária para a adequada realização do evento, conforme especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência, a favor da empresa 57.472.792 BRUNO DA SILVA PEDROSO, inscrita no CNPJ nº 57.472.792/0001-14, no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio - PR, 03 de setembro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 35 / 2025 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: KURICA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 07.706.588/0002-23
Valor Total do Fornecedor: 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos Classe II, devidamente licenciado para destinação final e tratamento adequado dos resíduos sólidos do município de Primeiro de Maio/PR, incluindo o fornecimento de contêineres	Ton	2.500	R\$ 158,00	R\$ 395.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)
Primeiro de Maio - PR, 11 de setembro de 2026
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 174/2023

LOCADOR: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito **Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e
LOCATÁRIO: JOSEFINA DE OLIVEIRA FERREIRA, pessoa física, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 971.299.929-72, residente e domiciliado à Rua Azaleia, 139, Jardim São José, nesta cidade de Primeiro de Maio/PR.
Têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 19/09/2023, referente ao imóvel localizado à Rua Vinte, 360, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica alterado o valor do aluguel mensal, que passará a ser de R\$ 2.057,88 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com reajuste anual conforme o Índice IPCA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 19/09/2027.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.
Primeiro de Maio - PR, 03 de setembro de 2026.
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito
JOSEFINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7966, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO OFÍCIO SME Nº. 324/2026, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 1910/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica revogado a partir de 01/09/2026, o artigo 1º, da Portaria Nº. 7945/2026, de 25/08/2026, que designou para o regime suplementar, a servidora **BEATRIZ LEÔNCIO**, matrícula nº. 401849, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 03/2026. COMISSÃO PROCESSANTE – REPRESENTAÇÃO 04/2026.

O Presidente da Comissão Processante Nº 04/2026, instituída pela Portaria nº. 30/2026, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967 e da Lei Orgânica do Município.
CONVOCA:
Os membros da Comissão Processante Nº 04/2026 e demais interessados para participarem da reunião a ser realizada conforme segue:
· Data: 15/09/2026 (terça-feira)
· Horário: 09:00H
· Local: Plenário da Câmara Municipal de Primeiro de Maio (PR).
· Finalidade: Comparecer à audiência de instrução, para escutar as testemunhas (Douglas Jose de Sales e Claudinei Calori de Souza) arroladas pela defesa.
Na oportunidade desta convocação, como presidente desta comissão, protesto a mais elevada estima e distinta consideração aos membros desta comissão, aos Servidores da Casa e demais Vereadores.
Nestes termos, com o respeito devido e habitual, é o teor da convocação que requer providências.
Primeiro de Maio (PR), 11 de setembro de 2026.
FABIO PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante